



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.333, DE 5 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI Nº 935, À ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI, CONCEDIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.425/2004, ALTERADA PELA LEI Nº 4.697/2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 47/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

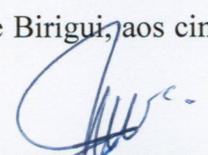
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

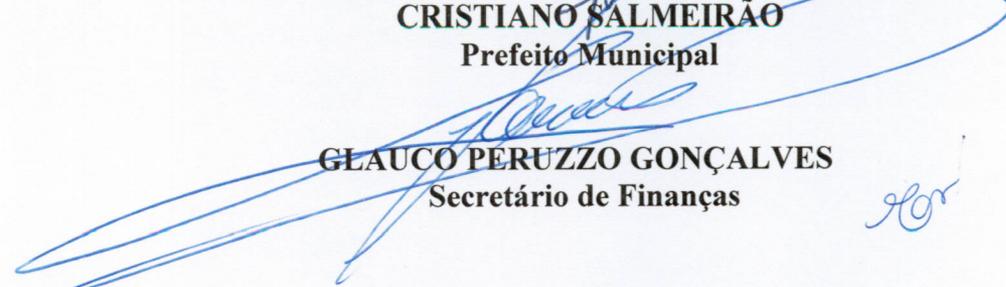
ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar a concessão de direito real de uso a título gratuito, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 10 (dez) anos, à ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI, do imóvel localizado à Rua Maestro Antonio Passarelli nº 935, com área de terreno de 3.498,66 m² (três mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta e seis décimos) e área construída de 1.854,13 m², (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros e treze décimos), pertencente ao Município, concedido pela Lei nº 4.425, de 17 de setembro de 2.004, alterada pela Lei nº 4.697, de 17 de março de 2.006.

ART. 2º. A outorga da concessão de direito real de uso ora autorizada será efetuada mediante contrato administrativo entre as partes interessadas.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas